

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Outubro de 2014.

ENDEREÇO: Rua Osório da Rocha Silva, s/nº, Cohab II, Aracruz - ES	CURSO	NOME
CLASSIFICAÇÃO		
3.	DIREITO	Gislane Lima Giovannella

Vitória, 10 de Outubro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 6.246 de 10 de outubro de 2014

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no I Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 20 de Outubro do corrente, na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 42 da Portaria Nº 4.570 de 1º de Agosto de 2014 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: DIVERSAS	CURSO	NOME
CLASSIFICAÇÃO		
16.	PÓS-GRADUAÇÃO	Luisa Fiorot dos Anjos
17.	PÓS-GRADUAÇÃO	Thiago de Souza Barboza
18.	PÓS-GRADUAÇÃO	Clara Cancelieri
19.	PÓS-GRADUAÇÃO	Rayane Loiola Cruz
20.	PÓS-GRADUAÇÃO	Kenya Negrelli Ferrari
21.	PÓS-GRADUAÇÃO	Roney Schwambach Pessotti
22.	PÓS-GRADUAÇÃO	Alice Rodrigues Oliveira
23.	PÓS-GRADUAÇÃO	Renata de Moraes Cerqueira Calado
24.	PÓS-GRADUAÇÃO	Jussara Seleguini Gomes
25.	PÓS-GRADUAÇÃO	Raissa Macedo Peçanha da Fraga
26.	PÓS-GRADUAÇÃO	Guilherme Muniz de Freitas Miotto
27.	PÓS-GRADUAÇÃO	Mariana Fiorese Fraga Alves
28.	PÓS-GRADUAÇÃO	Guilherme Batista da Silva Júnior
29.	PÓS-GRADUAÇÃO	Renata Bettero Lima

Vitória, 10 de Outubro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.247 de 10 de Outubro de 2014.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior FABRÍCIA VILLELA DE NOVAES BARCELLOS a partir de 06.10.2014, conforme Procedimento MP/Nº 44699/2014.

PORTARIA Nº 6.248 de 10 de Outubro de 2014.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior MICHELLY LOUISE SARTÓRIO ALTOÉ TOLEDO a partir de 01.09.2014, conforme Procedimento MP/Nº 45258/2014.

Vitória, 10 de Outubro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 6.249 de 10 de Outubro de 2014.

PRORROGAR a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 030/2012 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 36 de 07 de Janeiro de 2014, que homologou o resultado final do III Processo Seletivo Simplificado para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	JULIMÁRIA ARMANI DE SOUZA	28.09.2014	27.03.2016

Vitória, 10 de Outubro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 6.250 de 10 de Outubro de 2014.

PRORROGAR a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 030/2012 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 1.560 de 25 de Março de 2014, que homologou o resultado final do IV Processo Seletivo Simplificado para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	ALESSANDRA DE FREITAS ASSIS SILVA	22.10.2014	31.07.2015
2	BRENDA FIGUEIREDO LIMA	14.10.2014	31.12.2015
3	LORIANI DE ALMEIDA CARRIÇO	24.10.2014	23.04.2016

Vitória, 10 de Outubro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 6.251 de 10 de Outubro de 2014.

PRORROGAR a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 030/2012 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Edital Nº 41 de 20 de Novembro de 2013, que homologou o resultado final do XI Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	CAROLINA CAMPOS LACERDA	10.08.2014	09.03.2016
2	CLARA MIRANDA ALMEIDA	01.10.2014	31.12.2015

Vitória, 10 de Outubro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

Protocolo 98527

Gerência Geral

PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:
A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.228 de 09 de outubro de 2014.

CONCEDER férias residuais, por *07 dias, ao servidor VANDERLEI CRISTO MENDONÇA, a partir de 20/10/2014, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014, conforme Procedimento MP/Nº 44942/2014.

Vitória, 09 de outubro de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 6.252 de 10 de outubro de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao servidor SILVESTRE KLEIN DE SOUZA, a partir de 30/09/2014, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 45240/2014.

PORTARIA Nº 6.253 de 10 de outubro de 2014.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor RICARDO ALVES SACCHI, do mês de janeiro de 2015 para o mês de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para gozo a partir de 03/11/2014, conforme Procedimento MP/Nº 45282/2014.

PORTARIA Nº 6.254 de 10 de outubro de 2014.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora JENNIFER VENTURIM ZUCCON, no dia 07/10/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 45461/2014.

PORTARIA Nº 6.255 de 10 de outubro de 2014.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADRIANA LANZA BRANDÃO, a partir de 09/10/2014, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 45163/2014.

Vitória, 10 de outubro de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

Protocolo 98521

Corregedoria Geral

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2014

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, IV, da Lei nº 8.625/93, e no art. 18, VI, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, e

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, a promoção da ação penal pública cabe privativamente ao Ministério Público, que é instituição

permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, e incumbida da defesa da ordem jurídica, devendo zelar pela eficiência e efetividade das decisões judiciais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 243, parágrafo único, da Constituição Federal, todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá a fundo especial com destinação específica, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 11.343/2006, que trata da alienação antecipada de bens apreendidos, em decorrência da prática dos crimes previstos naquele diploma legal, bem como da legitimidade ativa do Ministério Público para a propositura da ação respectiva;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 30/2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como da Recomendação nº 23/2014, do Conselho Nacional do Ministério Público, que orientam os magistrados e membros do Ministério Público ao fiel cumprimento das disposições legais acerca da alienação cautelar dos bens apreendidos e do depósito das importâncias em dinheiro levantadas com a alienação;

CONSIDERANDO a quantidade, a relevância e o valor dos bens móveis apreendidos em processos penais em tramitação, bem como a imprescindibilidade de se preservá-los, uma vez que sujeitos à depreciação, defasagem, descaracterização pelo desuso ou pelo simples decurso do tempo;

RESOLVE

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público com atribuição em matéria criminal que:

I - Atendem para o disposto na Recomendação nº 23/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público e requeiram a alienação cautelar dos bens apreendidos, na forma do art. 62, § 4º da Lei nº 11.343/06, sempre que estes estejam sujeitos a grande depreciação;

II - Adotem as medidas judiciais necessárias para o depósito das importâncias em dinheiro levantadas com a alienação antecipada, em instituição bancária devidamente autorizada a realizar custódias judiciais, nos termos do art. 62 da Lei nº 11.343/06.

Vitória, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 98540

Promotorias de Justiça

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/2014

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2014.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
V	LINHARES	OUTUBRO/2014
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
04	Sábado	5ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus
05	Domingo	5ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus
06	Segunda-Feira (Feriado em Pedro Canário)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus
11	Sábado	1ª Promotoria de Justiça de Conceição da Barra
12	Domingo	2ª Promotoria de Justiça de Conceição da Barra
18	Sábado	Promotoria de Justiça de Pedro Canário
19	Domingo	Promotoria de Justiça de Jaguaré
25	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares
*26	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares
*27	Segunda-Feira	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares
28	Terça-Feira	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ Linhares, 08 de outubro de 2014.		
CARLOS AUGUSTO AVELINO DOS SANTOS PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE DA PROMOTORIA CÍVEL DE LINHARES *Republicado com alteração		

Protocolo 98517

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 707,
de 10.10.14

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca para exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral - FC.6, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO
BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 98484

Publicações de Terceiros

CIMBARRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ nº 33.134.024/0001-92 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os **Senhores Acionistas**, convocados a se reunirem no **dia 27/10/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sua sede social, situada na Rua Adolpho Serra, nº 25, bairro Urbes, Conceição da Barra/ES, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição da Diretoria para o período 2014/2015;
- 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade

Conceição da Barra, 06 de outubro de 2014.

MÔNICA DUFFLES ANDRADE DONATO

(Diretora-Presidente)

Protocolo 96411

Centro Automotivo Lucar ME, torna publico que requereu a SEMMA/Serra, a regularização da Licença Ambiental de nº 13/2010 para atividade de Oficina Mecânica na rua Nelcy Lopes Vieira, Nº 1168, Jardim Limoeiro Serra/ES e Protocolo nº 64488/2009.

Protocolo 97098

ANSELMO EMÍLIO SCHULTZ, torna público que requereu ao **SANEAR**, através do processo nº 61.058/2012, renovação da Licença Ambiental de Instalação (LI), para a atividade de terraplanagem com corte e aterro no município de Colatina-ES.

Protocolo 97224

COMUNICADO

"LATICINIOS CYPRIANO LTDA-ME" torna público que **Obteve** do **IEMA**, através do processo nº 55549306, Licença de Operação nº 222/2014, para atividade de Industrialização de Leite com Queijaria, na localidade Rodovia do Café - KM 15 - Serra de Cima, Município de Nova Venécia-ES.

Protocolo 97337

Savecare Atendimento Pré-Hospitalar e Assistência Médica Domiciliar Ltda

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Operação - LMO**, através do processo nº 469298/2013 para unidade de transportes em ambulâncias terrestre, com validade de 26/06/2017 para a Rua Bolívar de Abreu, 118 - Bento Ferreira - Vitória - ES.

Protocolo 97412

Judith Maria Pinheiro Ottoni. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de serviços odontológicos, situado na Av. Américo Buaiz, nº 501, Ed. Victoria Office Tower, Torre Leste, SI 907/909

Protocolo 97574

EDITAL DE LEILÃO

Luiz Carlos Lessa Junior, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 41, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de São Roque do Canaã**, venderá em Público Leilão dia **30/10/14** às 13:00 na Garagem Municipal os itens tais como: FIAT Doblo Cargo 1.8, 06, MQN7782, 9BD2231556 2009320, Patrol CAT 120H, 05, 5FM03758, Patrol CAT 120H, 06, 5FM04246, Ônibus MB, 91/92, KOH6576, 9BM384088MB933518, Ônibus MB, 85, MPS0523, 364101 13052058 e sucatas diversas.

Protocolo 97656

V. CROCE BLANCK EPP, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6750/2007, Renovação da Licença Municipal Corretiva (LMC), nº 035/2009 para Oficina Mecânica, na Rod. Luiz Theodoro Musso, 950 - Loja - Bairro de Carli - CEP: 29194-004 - Aracruz/ES.

Protocolo 97692

COMUNICADO

"OVIDIO ROCHA DO NASCIMENTO", torna público que solicitou da SEMMA-VIANA, através do processo nº 7552/2014 à Licença de Regularização (LMR), para atividade de fabricação de corante natural na localidade de Piapitangui, Mun. de Viana/ES.

Protocolo 97869

COMUNICADO

"ROGÉRIO NEVES BRANDÃO", torna público que solicitou da SEMMA-VIANA, através do processo nº 11097/2014 à Licença Única (LU), para atividade de